



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	2
GABINETE MILITAR.....	4
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	15
SECRETARIA DO TRABALHO.....	16

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	16
PROCURADORIA GERAL.....	17

CÂMARA LEGISLATIVA.....17

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 229 DE 10 DE janeiro DE 1992

Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Distrito Federal e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, nos termos do artigo 23, inciso II, combinado com o artigo 24, incisos V e XII da Constituição Federal e em consonância com o disposto nas leis federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e 7.889, de 23 de novembro de 1989.

Art. 2º - Cabe à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal (SAP) dar cumprimento às normas estabelecidas na presente lei e impor as penalidades nela previstas.

Art. 3º - A atuação da SAP é exclusiva nesse setor, implicando na proibição de duplicidade de fiscalização e inspeção sanitária de outros órgãos do Governo do Distrito Federal nos estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal.

Art. 4º - Fica ressalvada a competência da União, através do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na inspeção e fiscalização de que trata esta lei, quando a produção for destinada ao comércio interestadual ou internacional, sem prejuízo da colaboração da SAP.

Art. 5º - A inspeção e fiscalização de que trata a presente lei abrange os aspectos industrial e sanitário dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adiconados de produtos vegetais, preparados, transformados, depositados ou em trânsito.

Art. 6º - Os estabelecimentos industriais e entrepostos de produtos de origem animal somente poderão funcionar na forma da legislação federal e distrital vigentes e mediante prévio registro na SAP, observando o disposto no art. 4º.

Parágrafo único - Constitui incumbência primordial da SAP coibir o abate clandestino de animais e a respectiva industrialização e fomentar a instalação de abatedouros públicos.

Art. 7º - A inspeção e a fiscalização de que trata esta lei serão procedidas, entre outros:

I - nos estabelecimentos industriais especializados, que situem em áreas urbanas ou rurais e nas propriedades rurais com instalações adequadas para o abate de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;

II - nos entrepostos de recebimento de distribuição do pescado e nas fábricas que o industrializar;

III - nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento refrigeração e manipulação dos seus derivados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a manipulação, industrialização ou o preparo do leite e seus derivados sob qualquer forma para o consumo;

IV - nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;

V - nos entrepostos que, de modo geral recebam, manuseiem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;

VI - nos apiários.

Art. 8º - Serão objeto de inspeção e fiscalização previstas nesta lei, entre outros:

I - os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;

II - o pescado e seus derivados;

III - o leite e seus derivados;

IV - os ovos e seus derivados;

V - o mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 9º - Os laboratórios da rede oficial, quando solicitados, darão apoio técnico para a feitura de análises referentes aos produtos de origem animal.

Art. 10 - Os produtos referidos nos incisos IV e V do artigo 7º, destinados ao comércio no Distrito Federal, que não puderem ser fiscalizados nos centros de produção e nos pontos de embarque, serão posteriormente inspecionados nos entrepostos e em outros estabelecimentos localizados nos centros consumidores, na forma que for estabelecida no regulamento da presente lei.

Art. 11 - As autoridades de saúde pública, em função de policiamento da alimentação comunicarão à SAP os resultados das análises sanitárias que realizarem nos produtos de origem animal apreendidos ou inutilizados nas diligências a seu cargo.

Art. 12 - A fiscalização e a inspeção de que trata a presente lei serão exercidas em caráter periódico ou permanente, segundo as necessidades do serviço.

Art. 13 - Será cobrada "Taxa de Expediente" pela lavratura de "laudo de vistoria", quando da inspeção dos estabelecimentos referidos no artigo 7º, nos termos da legislação tributária distrital e do regulamento desta lei.

Art. 14 - Os estabelecimentos registrados que adquirirem produtos de origem animal para beneficiar, manipular, industrializar ou armazenar, deverão manter livro especial de registro de entrada e saída, constando obrigatoriamente a natureza e procedência das mercadorias.

Art. 15 - As infrações às normas previstas nesta lei serão punidas, isolada ou cumulativa, com as seguintes sanções, sem prejuízo das punições de natureza civil e penal cabíveis:

- I - advertência, quando o infrator for primário ou não tiver agido com dolo ou má fé;
- II - multa de até 25 UPDF, nos casos de reincidência, dolo ou má fé;
- III - apreensão ou inutilização das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinem ou forem adulterados;
- IV - suspensão das atividades dos estabelecimentos, se causarem risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço da ação fiscalizadora;
- V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na falsificação ou adulteração de produtos ou se verificar a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º - As multas poderão ser elevadas até o máximo de cinquenta vezes, quando o volume do negócio do infrator fazer prever que a punição será ineficaz.

§ 2º - Constituem agravantes o uso de artifícios, ardil, simulação desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

§ 3º - A interdição poderá ser levantada após o atendimento das exigências que motivarem a sanção;

§ 4º - Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 meses, será cancelado o respectivo registro.

Art. 16 - As penalidades impostas na forma do artigo precedente serão aplicadas pelo Diretor da Divisão de Inspeção de produtos de origem Vegetal e Animal - DIPOVA, com recurso voluntário para:

- I - quanto aos itens I, III, IV e V, o Secretário de Agricultura e Produção;
- II - aquelas do item II e § 1º, a junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Parágrafo único - Nas decisões contrárias ao Distrito Federal, a autoridade julgadora deverá recorrer de ofício ao órgão superior.

Art. 17 - O produto da arrecadação da taxa de expediente, bem como das multas eventualmente impostas, ficará vinculado à SAP e será aplicado conforme dispuser a regulamentação da presente lei.

Art. 18 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente lei serão fornecidos pelas verbas alocadas à SAP, constantes do Orçamentos do Distrito Federal.

Art. 19 - A presente lei será regulamentada através de decreto do Governador do Distrito Federal e, nos casos particulares, será detalhada mediante portaria do Secretário de Agricultura e Produção.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.721 DE 10 DE janeiro DE 1992.

Estabelece desconto no preço da passagem integral das linhas circulares internas de Brazlândia e de Planaltina e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os parâmetros operacionais verificados nas linhas circulares internas das Cidades Satélites de Brazlândia e de Planaltina;

considerando o nível sócio-econômico dos usuários por elas atendidos;

considerando o objetivo de recuperar a demanda usuária,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido um desconto de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na tarifa integral paga nas linhas circulares internas de Brazlândia (linha 406) e de Planaltina (linhas 606 e 609), fixada através do Decreto 13.703 de 27 de dezembro de 1991.

Parágrafo único - O desconto de que trata o caput deste artigo tem caráter excepcional, cuja manutenção dependerá da recuperação de demanda a ser constatada através da Secretaria de Transportes.

Art. 2º - O usuário que efetivar o pagamento da passagem nas linhas de que trata este Decreto, com a utilização de vale-transporte, fará jus ao recebimento do troco correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 13 de janeiro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1992.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 13.612 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 620.968.000,00 (seiscentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 620.968.000,00 (seiscentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela Anulação Parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 236 de 29.11.91

ANEXO I					Cr\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO No. 13.612 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991					RECURSOS DO TESOUREIRO
CODIGO	ESPECIFICADAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			620.968.000	
10002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			620.968.000	
10002.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			403.497.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.02	00	153.497.000	
		4311.02	00	250.000.000	
10002.15814832.918	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCAS E ADOLESCENTES			50.471.000	
	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AOS MENORES CARENTES	4311.02	00	50.471.000	
10002.15814862.976	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			167.000.000	
	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3211.02	00	167.000.000	
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			620.968.000	
40001.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			233.497.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3120.00	00	2.204.000	
		3132.00	00	47.293.000	
		3191.00	00	104.000.000	
		4120.00	00	79.600.000	
		3200.00	00	400.000	
40001.15814832.118	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCAS E ADOLESCENTES			50.471.000	
	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AOS MENORES CARENTES	4120.00	00	50.471.000	
40001.15814862.176	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			167.000.000	
	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3132.00	00	167.000.000	
40001.15814872.119	0000 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA			170.000.000	
	0001 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	4331.01	00	170.000.000	
NOTA (*): UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL	620.968.000

ANEXO II					Cr\$ 1,00
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO No. 13.612 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991					RECURSOS DO TESOUREIRO
CODIGO	ESPECIFICADAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			620.968.000	
10002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			620.968.000	
10002.15814832.910	0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO DA CRIANCA E AO ADOLESCENTE LEI 193/89			275.874.000	
	0001 - ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3211.02	00	194.874.000	
	0002 - ATENDIMENTO JURIDICO-SOCIAL	3211.02	00	81.000.000	
10002.15814832.918	0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCAS E ADOLESCENTES			129.094.000	
	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3211.02	00	129.094.000	
10002.15814862.259	0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			28.000.000	

0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS:	3211.02	00	28.000.000
18002.15814872.919 0000 - PROMOCAO DA ACAA COMUNITARIA			188.000.000
0001 - PROMOCAO DA ACAA COMUNITARIA	3211.02	00	188.000.000
48001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			620.968.000
48001.15814832.110 0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO DA CRIANCA E AO ADOLESCENTE LEI 193/89			194.874.000
0001 - ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3120.00	00	25.000.000
	3132.00	00	127.874.000
	3259.00	00	42.000.000
			81.000.000
0002 - ATENDIMENTO JURIDICO-SOCIAL	3120.00	00	14.000.000
	3132.00	00	20.000.000
	3259.00	00	45.000.000
48001.15814832.118 0000 - ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCAS E ADOLESCENTES			129.874.000
0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3132.00	00	50.874.000
	3259.00	00	79.000.000
48001.15814862.859 0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS:			28.000.000
0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS:	3120.00	00	28.000.000
48001.15814872.119 0000 - PROMOCAO DA ACAA COMUNITARIA			188.000.000
0001 - PROMOCAO DA ACAA COMUNITARIA	3259.00	00	188.000.000
NOTA (*): UNIDADE TRANSFERIDORA: NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO	TOTAL		620.968.000

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1.992

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercerem as funções abaixo citadas, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, os policiais militares a seguir relacionados, bem como conceder-lhes o pagamento da Gratificação de Representação pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, nos termos da lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar de 07 de janeiro de 1992.

AGENTE DE SEGURANCA - SERVICO DE SEGURANCA

- 2º SGT QPPMC FÁBIO VIANA ÁVILA - MAT. 07.371/7,
3º SGT QPPMC RUI XAVIER ROSA - MAT. 08.240/6,
3º SGT QPPMC SEVERINO JOSÉ DE SANTANA - MAT. 03.642/0,
3º SGT QPPMC JÚLIO CÉZAR DA CUNHA DINIZ - MAT. 07.961/8,

AUXILIAR DE SEGURANCA

SOLDADO QPPMC CLÁUDIO SANTANA MACHADO - MAT. 13.500/3,

AUXILIAR MILITAR - SERVICO DE TRANSPORTES

- CABO QPPMC JOSÉ FERREIRA DA SILVA - MAT. 02.754/5,
SOLDADO QPPMC GUTENBERG FLORENTINO NOGUEIRA - MAT. 10.053/6,
SOLDADO QPPMC ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - MAT. 16.520/4.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOMM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1.992

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR ALTERAR a Gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, pelo Encargo de Gabinete, de Auxiliar, para Assistente, em virtude de nomeação no Cargo de Técnico de Administração Pública, conforme publicado nos DODF nº 233 e 248, de 26/11/91 e 16/12/91, respectivamente, a contar de 18 de dezembro de 1991 e 03 de janeiro de 1992:

- REGINALDO LOPES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 35.232/2; e,
ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA - MATRÍCULA Nº 35.295/0.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOMM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, FRANCISCO PESSOA VIRGULINO, matrícula nº 10.946-0, Encarregado de Turma de Bancas de jornais e revistas, Código DF-01, para substituir CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1992.

Brasília, 07 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, JAQUELINE SOUZA SOAREZ, matrícula nº 32.768-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para substituir IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X, Chefe da Seção de Transporte, Código DF-02, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 1992.

Brasília, 07 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 32.769-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, para substituir GRACILDA ODILIA DE CARVALHO, matrícula nº 26.024-X, Encarregada de Turma de Obras e Reparos, Código DF-01, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1992.

Brasília, 07 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO, matrícula nº 23.363-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, para substituir ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula nº 32.761-1, Chefe da Seção de Pessoal, Código DF-02, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1992.

Brasília, 07 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guar´, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio n° 003/92 firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em 2.1 — OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 2.2 — FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 2.3 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 2.4 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 2.5 — RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIOS; 2.6 — RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2.8 — TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO; 2.9 — SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 2.12 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, cuja fiscalização ficará a cargo do servidor Eng° ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, e 2.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES, cuja fiscalização ficará a cargo do sevidor MOISÉS ARAÚJO CAMELO, no período de 02.01.92 a 31.12.92.

I — Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Guar´-DF, 02 de janeiro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guar´, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio n° 003/92 firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em 2.7 — RECURSOS HUMANOS cuja fiscalização caberá ao Chefe da Seção de Pessoal; e 2.10 — MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, cuja fiscalização ficará com o Chefe da Seção de Transportes, no período de 02.01.92 a 31.12.92.

I — Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Guar´-DF, 02 de janeiro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto N° 12.541 de 30 de julho de 1990;

RESOLVE:

Designar, nos termos do item II do artigo 18 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto 12.966 de 28 de dezembro de 1990, o Engenheiro Civil — LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS, Matrícula n° 33.813-3, para Executor dos Serviços constantes dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8, 2.9 e 2.12, relacionados ao CONVÊNIO 003/91 — Exercício de 1992, celebrado entre a SAAR e NOVACAP, e para SUPERVISOR, Auxiliar do Executor, o Engenheiro Civil — JUAN CARLOS DEL CARPIO NAP-CHEFF, Matrícula n° 66.837-0.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar, nos termos do item II do artigo 18 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto 12.966 de 28 de dezembro de 1990, o Engenheiro Civil RONILDO DIVINO DE MENEZES, Matrícula 58.836-9, para Executor dos Serviços constantes dos itens 2.7, 2.10 e 2.11, relacionados ao CONVÊNIO 003/91 — Exercício 1992, celebrado entre a SAAR e NOVACAP e para SUPERVISOR auxiliar do Executor, o Engenheiro Civil ROGÉRIO AMARAL, Matrícula 26.100-9.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1991, publicada no DODF n° 166 de 26 de agosto de 1991, que designou RONALDO DA COSTA, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 24.648-4, de responder pela Seção Financeira, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 26 de dezembro de 1991.

NOMEAR RONALDO DA COSTA, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 24.648-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 26 de dezembro de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.284 de 12.06.76,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIZABETH DE SOUZA BRANDÃO, Diretora da Divisão de Administração Geral — Substituta, mat. n° 33.992-X, para executora do Convênio n° 003/91-SAAR/NOVACAP, no período de 30.12.91 a 29.01.92, na parte que compete à Divisão de Administração Geral.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto n° 2.285, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 003/92 firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em 2.7 — RECURSOS HUMANOS, cuja fiscalização caberá ao Chefe da Seção de Pessoal; e 2.10 — MANUTENÇÃO

DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, cuja fiscalização ficará com o Chefe da Seção de Transportes, o Assessor HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES e o servidor ALBINO GOMES DE ARAÚJO, no período de 02.01.92 a 31.12.92.

I — Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 20 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 09 de janeiro de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, para EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 003/92 firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em 2.1 — OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 2.2 — FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 2.3 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 2.4 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 2.5 — RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIOS; 2.6 — RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2.8 — TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO; 2.9 — SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 2.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 2.12 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, cuja fiscalização ficará a cargo do servidor Engº EMERSON CORREIA SILVA, no período de 02.01.92 a 31.12.92.

I — Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 20 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

PLANALTINA-DF, 09 DE JANEIRO DE 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN/SEF Nº 159 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA e, em exercício, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, da Lei nº 210 de 18 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, item XI, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I Fica aberto às Unidades Orçamentárias indicadas no Anexo I, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.970.000,00 (sete bilhões, vinte e um milhões e novecentos e setenta mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias ali indicadas.

II O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado:

a) Cr\$ 5.881.970.000,00 pela anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II;

b) Cr\$ 1.140.000.000,00 pelo excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1991

Everardo de Almeida Maciel
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I

Em Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/SEF Nº 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			590.700
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			391.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			391.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.01	00	256.000
		3111.03	00	60.000
		3113.00	00	20.000
	0003 FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	3112.01	00	55.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			151.000
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			151.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3111.01	00	149.000
		3111.03	00	1.000
		3113.00	00	1.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			45.600
11004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			45.600
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GAMA	3111.01	00	44.000
		3113.00	00	1.600
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			2.000
11005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			2.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3111.03	00	2.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			300
11006.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			300
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZLANDIA	3113.00	00	300
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			800
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			800
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3113.00	00	800
12000	PROCURADORIA GERAL			700.000
12001	PROCURADORIA GERAL			700.000
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			700.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.01	00	682.000
		3111.01	29	18.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			20.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			20.000
13001.03090212.010	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA AÇAO GOVERNAMENTAL			20.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3111.01	00	20.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.385.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.385.000
14001.15824952.030	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.385.000
	0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	3251.00	00	4.300.000
	0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3252.00	00	85.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			600.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			600.000
15001.03080212.035	0000 ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			600.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	00	600.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			450.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			450.000
17003.13750212.095	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			450.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	00	450.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10
18001.15810212.045	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3253.00	00	10
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			3.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			3.000
20001.03070212.051	0000 COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			3.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3113.00	00	3.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			55.200
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			3.000
23001.08400212.137	0000 ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			3.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00	2.500
		3113.00	00	500

23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			50.000
123002.00482472.980	0000 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL			50.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3211.01	00	50.000
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			50.000
153001.00482472.180	0000 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL			50.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3111.01	00	50.000
23003	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL			2.200
123003.00482462.128	0000 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DF			2.200
	0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO	3111.01	00	2.200
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			69.700
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			69.700
125001.14070212.133	0000 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO			69.700
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3111.01	00	69.000
		3113.00	00	700
26000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			75.800
26001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			75.800
126001.03070232.136	0000 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			75.800
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3111.01	00	75.000
		3113.00	00	800
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			72.560
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			60.000
127001.03100572.178	0000 COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			60.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	55.000
		3113.00	00	5.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			8.000
127003.03100592.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			8.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3111.01	00	7.000
		3111.02	00	1.000
27004	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			4.560
127004.03100572.191	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			4.560
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	3.260
		3113.00	00	1.300
(*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NÃO SOMAM NO TOTAL DO ANEXO				
TOTAL				7.021.970

ANEXO II Em Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA SEPLAM/SEF No 159, de 23 de dezembro de 1991

RECURSOS DO TESOUREIRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			789.480
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			4.140
11001.03070202.003	0000 ACESSORAMENTO SUPERIOR			4.140
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3253.00	00	1.900
11001.15814832.093	0000 CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL			2.240
	0001 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	00	2.190
		3111.02	00	11
		3111.03	00	28
		3253.00	00	11
11003	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			3.670
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			140
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM BRASÍLIA	3111.02	00	140
11003.16885322.079	0000 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DE BRASÍLIA			3.530
	0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS DE BRASÍLIA	3111.01	00	2.018
		3111.02	00	840
		3253.00	00	672
11004	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			1.840
11004.03070212.014	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.840
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO GAMA	3111.02	00	240
		3253.00	00	1.600
11005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			122.294
11005.03070212.016	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			122.294
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM TAGUATINGA	3111.01	00	120.000
		3111.02	00	84
		3113.00	00	10
		3253.00	00	2.200
11006	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA			31.316
11006.03070212.019	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			31.316
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM BRAZILÂNDIA	3111.01	00	30.000
		3111.02	00	616
		3253.00	00	700

11007	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			30.590
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			30.590
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRADINHO	3111.01	00	30.000
		3111.02	00	140
		3253.00	00	450
11008	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			26.140
11008.03070212.023	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			26.140
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM PLANALTINA	3111.01	00	25.000
		3111.02	00	690
		3253.00	00	450
11009	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA			160.840
11009.03070214.002	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			160.840
	0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO PARANÓIA	3111.01	00	140.000
		3111.02	00	840
		3111.03	00	2.000
		3113.00	00	17.000
		3253.00	00	1.000
11010	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE			71.590
11010.03070212.012	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			71.590
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	3111.01	00	70.000
		3111.02	00	840
		3253.00	00	750
11011	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			51.800
11011.03070212.017	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			51.800
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM CEILÂNDIA	3111.01	00	50.000
		3111.02	00	840
		3113.00	00	10
		3253.00	00	950
11012	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ			80.830
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			80.830
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO GUARÁ	3111.01	00	80.000
		3253.00	00	830
11013	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			72.280
11013.03070212.161	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			72.280
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO	3111.01	00	70.000
		3111.02	00	840
		3111.03	00	1.000
		3253.00	00	440
11014	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			132.150
11014.03070212.193	0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			132.150
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM SAMAMBAIA	3111.01	00	130.000
		3111.02	00	840
		3111.03	00	1.000
		3113.00	00	10
		3253.00	00	300
12000	PROCURADORIA GERAL			8.100
12001	PROCURADORIA GERAL			8.100
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			8.100
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.03	00	5.000
		3253.00	00	3.100
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			24.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			24.000
13001.03070212.010	0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			24.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3111.02	00	15.000
		3111.03	00	5.000
		3253.00	00	4.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			265.350
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			226.000
14001.03070212.028	0000 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			226.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3111.01	00	226.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			39.350
14003.03070212.034	0000 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			39.350
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	00	30.000
		3113.00	00	7.250
		3253.00	00	2.100
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			21.300
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			21.300
15001.03000212.035	0000 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			21.300
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.02	00	10.000
		3253.00	00	11.300
17000	SECRETARIA DE SAÚDE			37.500
17003	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			37.500
17003.13750212.095	0000 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MÉDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			37.500
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3111.03	00	18.000
		3113.00	00	19.500

10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.485.000
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		263.000
10001.15810212.045	0000 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		263.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01 00	260.000
		3111.03 00	3.000
10002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		1.222.000
10002.15810212.047	0000 EXECUÇÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.222.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3211.01 00	1.222.000
40001	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.222.000
40001.15810212.047	0000 EXECUÇÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.222.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3111.01 00	317.000
		3111.03 00	625.000
		3113.00 00	60.000
		3251.00 00	130.000
		3253.00 00	82.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1.428.500
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		205.500
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES		205.500
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.01 00	200.000
		3111.03 00	1.000
		3113.00 00	2.000
		3253.00 00	2.500
19003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		1.223.000
19003.10600212.054	0000 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		1.223.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	3113.00 00	1.210.000
		3253.00 00	13.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES		264.200
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES		79.200
20001.03070212.051	0000 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA		79.200
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.01 00	70.000
		3253.00 00	9.200
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		185.000
20002.16800212.049	0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF		185.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3211.01 00	185.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		185.000
50002.16800212.049	0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF		185.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3111.01 00	81.500
		3113.00 00	30.000
		3253.00 00	73.500
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		789.030
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		59.030
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E APOIO DE EXECUÇÃO DA POLITICA AGROPECUARIA		59.030
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	3111.01 00	50.000
		3111.03 00	6.000
		3113.00 00	2.500
		3253.00 00	500
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		730.000
21002.04070212.056	0000 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		730.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	3211.01 00	730.000
51001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		730.000
51001.04070212.056	0000 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		730.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	3111.01 00	180.000
		3253.00 00	550.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		555.210
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		553
23001.00400212.137	0000 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL		553
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.02 00	500
		3253.00 00	53
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		500.000
23002.00070212.041	0000 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL		300.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3211.01 00	300.000
23002.00070212.909	0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA		110.000

0001	FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3211.01 00	110.000
23002.00402472.900	0000 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL		90.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3211.01 00	90.000
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		500.000
53001.00070212.041	0000 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL		300.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	3111.01 00	50.000
		3113.00 00	100.000
		3253.00 00	150.000
53001.00070212.109	0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA		110.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3113.00 00	70.000
		3253.00 00	40.000
53001.00402472.100	0000 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL		90.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3113.00 00	40.000
		3253.00 00	50.000
23003	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL		1.057
23003.00402462.120	0000 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO DF		1.057
	0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO	3111.02 00	427
		3111.03 00	500
		3113.00 00	80
		3253.00 00	50
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO		53.600
23004.0040212.006	0000 PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO		53.600
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	3111.01 00	50.000
		3111.03 00	1.000
		3113.00 00	2.100
		3253.00 00	500
24000	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		21.700
24001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		11.400
24001.11070212.132	0000 COORDENAÇÃO E APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		11.400
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	3111.01 00	10.000
		3111.02 00	1.000
		3253.00 00	400
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO		10.300
24003.11650212.004	0000 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO		10.300
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3111.01 00	10.000
		3253.00 00	300
25000	SECRETARIA DO TRABALHO		117.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO		117.000
25001.14070212.002	0000 PROMOÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA		99.000
	0001 FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	3231.00 00	99.000
25001.14070212.133	0000 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLITICA DO TRABALHO		18.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3113.00 29	18.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.000
26001.03070232.136	0000 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3111.02 00	2.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		62.570
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		55.000
27001.03100572.170	0000 COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		55.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4110.00 00	55.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		7.300
27003.03100592.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE		7.300
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3131.00 00	1.000
		3132.00 00	6.000
		3253.00 00	300
27004	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		270
27004.03100572.191	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		270
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3253.00 00	270
28000	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO		11.030
28001	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO		11.030
28001.03070212.150	0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO		11.030
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO ENTORNO	3111.03 00	1.000
		3113.00 00	10.000
		3253.00 00	30

(*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NÃO SOMAM NO TOTAL DO ANEXO

T O T A L 5.881.970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEA,
no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Autorizar a Incorporação de Quintos, de que tra-
ta o artigo 62, § 2º da Lei 8.112 de 11.12.90.

PROCESSO nº : 030.006934/91
NOME : Ruth Pompeu R. Eleutério Nogueira
MATRÍCULA : 24.870-3
Adicionais Concedido : 4/5 da Repres. mensal do DF-02 a partir de
01.01.92.

PROCESSO nº : 030.015503/91
NOME : Lisete Rey Carneiro
MATRÍCULA : 33.717-X
Adicional Concedido : 5/5 da Repres. mensal do DF-11 a partir de
01.01.92

PROCESSO nº : 030.020906/90
NOME : Nlva Santos Martins Araujo
MATRÍCULA : 23.895-3
Adicionais concedidos : 5/5 da Repres. mensal da Gratificação de Assis-
tente a partir de 01.01.92

PROCESSO nº : 030.020907/90
NOME : Cleusa Aparecida Rodrigues Galvão
MATRÍCULA : 25.335-9
Adicionais Concedidos : 5/5 da Repres. da gratificação de Auxiliar a
partir de 01.01.92.

PROCESSO nº : 030.001036/91
NOME : Helena Mendonça Nunes de Oliveira
MATRÍCULA : 24.183-0
Adicionais Concedidos : 1/5 da Repres. do DF-02
1/5 da " " do DF-10
2/5 da " " do DF-11 a partir de 01.01.92

PROCESSO nº : 030.019065/90
NOME : José Ferreira dos Santos
MATRÍCULA : 14.208-5
Adicional Concedido : 5/5 da Repres. do DF-02 a partir de 01.01.92

PROCESSO: 030.007124/90
NOME: ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 22.320-4
Adicional Concedido: 5/5 da Repres. do DF-02.

PROCESSO: 030.000061/90
NOME: CARLOS ANONIO DE SÁ
MATRÍCULA: 22.127-9
Adicional Concedido: 5/5 do DF-02

PROCESSO: 030.007899/89
NOME: ANDARILHO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 06.104-2
Adicional Concedido: 3/5 da Repres. do EC-26 e 2/5 da Repres. do DF-01

PROCESSO: 030.014063/89
NOME: ROSE MARY PERISSÉ COTRIM
MATRÍCULA: 22.787-0
Adicional Concedido: 5/5 da Repres. do DF-05

PROCESSO: 030.015504/90
NOME: IZABEL DA COSTA TAVARES
MATRÍCULA: 23.218-1
Adicional Concedido: 2/5 da Gratificação de Assistente e 3/5 da Repres.
do DF-11

PROCESSO: 030.007073/91
NOME: NEURACY DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 23.860-0
Adicional Concedido: 2/5 da Repres. do DF-05 e 3/5 da Repres. do
DF-02

PROCESSO: 030.010558/87
NOME: JÓÃO INOCÊNCIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 14.571-8
Adicional Concedido: 4/5 da Repres. do DF-02 e 1/5 da Repres. do DF-01

PROCESSO: 030.010222/91
NOME: MARIA DA SOLEDADE M. RODRIGUES
MATRÍCULA: 22.689-0
Adicional Concedido: 5/5 da Repres. do DF-02

PROCESSO: 030.019233/90
NOME: MARILENA PINTO MADEIRA
MATRÍCULA: 21.374-8
Adicional Concedido: 5/5 da Repres. do DF-02

PROCESSO: 030.001589/91
NOME: MARUSKA TECHMEIER MORATO
MATRÍCULA: 25.071-6
Adicional Concedido: 5/5 da Representação do DF-05

PROCESSO: 030.010.645/89
NOME: DIRCE NEIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 30.873-0
Adicional Concedido: 2/5 da Repres. do DF-02
3/5 da Repres. do DF-05

PROCESSO: 030.004376/90
NOME: Raimunda Alves Sobrinha
MATRÍCULA: 22.339-5
Adicional Concedido: 5/5 da Representação do DF-02

PROCESSO nº : 030.000420/90
NOME : Francisco Roberio Cunha de Mesquita
MATRÍCULA : 19.616-9
Adicionais concedidos : 3/5 da Repres. do DF-11
1/5 " " do DF-05
1/5 " " do DF-02

PROCESSO: 030.0003333/90
NOME: José Emídio de Souza Lima
MATRÍCULA: 23.304-8
Adicional Concedido: 3/5 da Repres. do DF-02
2/5 da Repres. do DF-05 a partir de 01.01.92

PROCESSO: 030.0003574/91
NOME: Raimundo Nonato de Lima
MATRÍCULA: 22.086-8
Adicional Concedido: 1/5 da Repres. do DF-10
4/5 da Repres. do DF-02

PROCESSO: 030.000210/90
NOME: Aldenora Pereira de Medeiros
MATRÍCULA: 22.350-6
Adicional Concedido: 5/5 da Repres. do DF-02 a partir de 01.01.92

PROCESSO: 030.010708/89
NOME: HÉLVIO FERREIRA
MATRÍCULA: 30.862-5
Adicional Concedido: 1/5 da Repres. do DF-12
4/5 da Repres. do DF-05 a partir de 01.01.92

PROCESSO: 030.01030/88
NOME: Raimundo Cunha de Almeida
MATRÍCULA: 02.246-2
Adicional Concedido: 5/5 da Repres. do DF-01 a partir de 01.01.92

/ JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral
Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

D E S P A C H O S

Adicionais do Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DEFE-
RIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000.124/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: ALZIRO AYRES DE SOUZA	MATRÍCULA : 22.616-5
PROCESSO : 030.000.120/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES	MATRÍCULA : 26.676-0
PROCESSO : 030.000.202/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: CÉLIA DE SOUSA DA SILVA	MATRÍCULA : 26.849-6
PROCESSO : 030.017529/91	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: EDVALDO MENDES CHAGAS	MATRÍCULA : 22.759-5
PROCESSO : 030.000.145/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: EVA PINHEIRO CARDIA	MATRÍCULA : 27.806-8
PROCESSO : 030.000.146/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA	MATRÍCULA : 25.419-3
PROCESSO : 030.000.225/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA	MATRÍCULA : 25.178-X
PROCESSO : 030.000.134/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: HELEUSA HELENA BELO	MATRÍCULA : 23.059-6
PROCESSO : 030.000.121/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: HÉLIO ANTONIO DA FONSECA	MATRÍCULA : 30.443-3
PROCESSO : 030.000.418/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: IEDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	MATRÍCULA : 31.768-3

DESPACHOS

Adicionais do Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DEFE-
RIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000.191/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: IVANETE PEREIRA BRITO	MATRÍCULA : 30.711-4
PROCESSO : 030.000.249/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: JARY XAVIER DE LIMA	MATRÍCULA : 22.640-8
PROCESSO : 030.000.232/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: MARA RÚBIA VIEIRA	MATRÍCULA : 30.727-0
PROCESSO : 030.000.189/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA	MATRÍCULA : 24.590-9
PROCESSO : 030.000.260/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	MATRÍCULA : 24.960-2
PROCESSO : 030.000.086/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	MATRÍCULA : 25.604-8
PROCESSO : 030.017.280/91	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: NARCIZA JOSÉ MARTINS	MATRÍCULA : 23.204-1
PROCESSO : 030.000.115/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: NELSY MOTA ALCANTARA AYRES	MATRÍCULA : 21.448-5
PROCESSO : 030.000.144/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: NILZA RODRIGUES DE SOUZA	MATRÍCULA : 27.684-7
PROCESSO : 030.000.116/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: RITA MARQUES VERAS	MATRÍCULA : 07.744-5

DESPACHOS

Adicionais do Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DEFE-
RIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000.135/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: VALDECI PEREIRA DAMASCENO	MATRÍCULA : 30.472-7
PROCESSO : 030.000.089/92	DATA DESPACHO: 10.01.92
INTERESSADO: VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO	MATRÍCULA : 24.899-1
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :

TEDA MARIA CORREA
Divisão de Pessoal/DP/DAP/SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1992**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar IVANY SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.576-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARLENE FRATTINI, Chefe do Serviço de Apoio a Informática, desta Coordenação, Código DF-2, por motivo de férias, no período de 06.01 a 04.02.92.

GILZA MARQUES GUIMARÃES
coordenadora do Sistema de Material

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 002/92-SEF, DE 07 DE JANEIRO DE 1992**

Doa bens móveis à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.005797/91,

RESOLVE:

I – Doar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, os bens móveis constantes do Processo nº 00030.005797/91.

II – A doação a que se refere o item anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1992

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 1992

Estabelece normas de controle para a concessão de isenção do ICMS de que dispõe o inciso LXII, do Decreto nº 11.668/89 e Convênio ICMS nº 86/91.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 86/91,

RESOLVE:

I - Para habilitar-se ao benefício da isenção do Im posto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição de automóvel a ser utilizado como táxi, deverá o interessado apresentar declaração, em três vias, junto ao Departamento da Receita, comunicando que:

a) exercia a atividade de condutor autônomo de passageiros, em 9 de dezembro de 1991, em veículo de sua propriedade, na categoria de aluguel (táxi);

b) utiliza o veículo, na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi); e

c) não adquiriu, nos últimos três anos, automóvel a ser utilizado como táxi, com redução de base de cálculo ou isenção do ICMS.

II - as três vias da declaração terão a seguinte destinação:

a) a primeira e a segunda via serão enviadas ao revendedor autorizado; e

b) a terceira via ficará em posse do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, para controle e fiscalização.

III - O Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda examinará as informações enumeradas no item 1, com base em listagem, fornecida pelo Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, conforme as relações dos motoristas que se encontravam legalmente em atividade no dia 9 de dezembro de 1991.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHEVUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

G. D. F. - S. E. C. - F. E. D. F. - D. G. P. - D. E. S.
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA

Brasília, 07 de Janeiro de 1991.

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 017, de 07.07.80 SEC/DF.

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 211/84 CEDF.

CURSO SUPLETIVO - 2º GRAU - FASE IV.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

RELAÇÃO Nº 01/92

Nº DE ORDEM	NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	GEOFFREY PHILLIP POMEROV	001	01	01
02	ROSENILDA RODRIGUES BARROSO	002	01	01
03	SÉRGIO FERNEDA	003	01	01
04	NEUSANNE DA CONCEIÇÃO MONTENEGRO	004	02	01
05	SILVANO DIAS DE MORAIS	005	02	01
06	CÁSSIO NEY MOREIRA BARROS	006	02	01
07	ANDERSON FARIA DE ANDRADE	007	03	01

Edvaldo Almeida
Encarregado - Matr. 74.709.8

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 07 / 01 / 1992

RELAÇÃO Nº 002

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO - UNIDADE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 70 DE 18/12/1990 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 172/90 - CEDF

CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Eduardo Costa Moreira	097	33	1
02	Eliane de Miranda Rodrigues	098	33	1
03	Elisson Fernandes de Castro	099	33	1
04	Flávia Maria David	100	34	1
05	Fernanda Ramagem Attuch	101	34	1
06	Guilherme Augusto Castelo Branco Arruda	102	34	1
07	Rafael Guerreiro Osório	103	35	1
08	Andréa Karla Silva Cavalcanti	104	35	1
09	Bruno Angelo Brandão Monte Alto	105	35	1
10	Camila Machado Pires	106	36	1
11	Cíntia Leandro dos Santos Silva	107	36	1
12	Cláudia Regina Pereira	108	36	1
13	Crisléia Pereira de Moraes	109	37	1
14	Cristiano Gazzoni Machado	110	37	1
15	Cynthia Adriana Rocha Chaves	111	37	1
16	Déborah Souza Rabelo	112	38	1
17	Diovani de Souza Drumond	113	38	1
18	Elayne Cristhine Pimentel de Almeida	114	38	1
19	Henderson Ribeiro Campêlo	115	39	1
20	Ivan Lucio Pinheiro Lima	116	39	1
21	Lidiane Monteiro Rodrigues da Silva	117	39	1
22	Marcelo Vaz Junqueira	118	40	1
23	Marcia Fumiko Otsuka	119	40	1
24	Mariana Garcia de Barros	120	40	1
25	Maurício Wagner Alves de Sá	121	41	1
26	Carlos Wagner Moraes Soares	122	41	1
27	Ivan Prudente Araújo	124	42	1
28	Emmanuel Marcos Augusto Silva	125	42	1

DATA: 07 / 01 / 1992

RELAÇÃO Nº 02

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 44, DE 04/12/1980 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 101/87 - CEDF

CURSO: ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 -

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	165	55	1
02	FRANK LICIO COUTO	166	56	1
03	SILVIA CRISTINA OKUBO	167	56	1
04	KARLA CAVALCANTI MELO	168	56	1
05	KLEIN GAUS DOS SANTOS RIBEIRO	169	57	1
06	FLÁVIA PADILHA MOTA	170	57	1
07	KARLA QUEIROZ DE PINHO TAVARES	171	57	1
08	GLYCE CARDOSO	172	58	1
09	DALFRAN SAMLEO SAMPAIO LEÃO	173	58	1
10	CLAUDIO HENDERSON TAFFNER	174	58	1
11	MARIA ANGÉLICA ABALEM	175	59	1
12	ROBERTO SODRÉ FARIAS	176	59	1
13	NÉDER AQUINO GUIDA	177	59	1
14	RENATO DOS SANTOS BERBER	178	60	1
15	DANIEL ALVES AUCÉLIO	179	60	1
16	LIVIA PINHEIRO	180	60	1
17	WANESSA LIMA DOS SANTOS	181	61	1
18	TACIANA LOPES DA ROCHA	182	61	1
19	LEONARDO EMILIO SALVIANO DA COSTA	183	61	1
20	FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA	184	62	1
21	EUGENIO DA COSTA ARAUJO	185	62	1
22	MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMÇÃO	186	62	1
23	BEATRIZ BORGES PIMENTEL	187	63	1
24	DIÓGENES EDUARDO CARDOSO ALVARES	188	63	1
25	CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA	189	63	1
26	ALESSANDRO SANTIAGO DE ULHÓA CINTRA	190	64	1
27	RODRIGO BENITO TENÓRIO	191	64	1
28	ALEXANDRA DAL BÓ	192	64	1
29	CAMILLA BAETA NEVES	193	65	1
30	DANIEL DA SILVA BASTOS	194	65	1
31	EGLAY RORATO DE OLIVEIRA	195	65	1
32	ALESSANDRA LINO DA SILVA	196	66	1
33	BARBARA CRISTINA SANTOS REBELLO DA SILVA	197	66	1
34	ALEXANDRE AKIHIKO KATO	198	66	1
35	CYNTHIA AGUIAR DA SILVA	199	67	1
36	CRISTIANE GADINO DE OLIVEIRA	200	67	1
37	ANDRÉIA GOMES DA SILVA	201	67	1
38	LUCIANA PINTO HAGSTROM	202	68	1
39	ANA CAROLINA LEMOS CHAER	203	68	1
40	ANDRÉ GUSTAVO MORICI BISINOTTO	204	68	1
41	JANAÍNA COSTA BARROS	205	69	1
42	FERNANDA CARVALHO GAZÊTA	206	69	1
43	ROSANA DIAS PERIS	207	69	1
44	ALESSANDRO BRITO CARVALHO	208	70	1

DATA: 07 / 01 / 1992

RELAÇÃO Nº

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 44, DE 04/12/1980 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 101/87 - CEDF

CURSO: ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 -

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
45	LUCIANA MELLO GUERRA	209	70	1
46	TARSILA SEGALLA AFANASIEFF	210	70	1
48	ROSELANY FERREIRA VIEGAS	211	71	1
49	PAULO EDUARDO LIMA DE AZEVEDO	212	71	1
50	PATRICIA HELENA PINHO DE CARVALHO	213	71	1
51	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	214	72	1
52	PATRICIA DE PAULA BATISTA	215	72	1
53	PATRICIA TUXI DOS SANTOS	216	72	1
54	GIOVANA DUTRA ACIOLY	217	73	1
55	NICE GUIMARÃES XAVIER	218	73	1
56	GLAUCO ALVES E SANTOS	219	73	1
57	PAULO MIGUEL MONZÓN CANDIA	220	74	1
58	LUCILIA BARBOSA MATA	221	74	1
59	CAROLINA NEVES ALCANTARA	222	74	1
60	LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR	223	75	1
61	ANA VERÔNICA PIRES DE AZEVEDO	224	75	1
62	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	225	75	1
63	ANA PAULA PAES DE OLIVEIRA	226	76	1
64	ALEXANDRE CARLO CRUZ PEREIRA	227	76	1
65	ALESSANDRA LOPES DE ARAÚJO SOARES	228	76	1
66	RENATA HEGNER DE SOUSA E SILVA	229	77	1
67	DANIELE CRISTINA DE FIGUEIREDO LEITE	230	77	1
68	YURI JOSE SILVA NASCIMENTO	231	77	1
69	ADRIANA DE JESUS MOTA	232	78	1
70	SERGIO HENRIQUE GUERRA DE SOUSA	233	78	1
71	ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS	234	78	1

DIRETOR

SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 06 / 01 / 1992

RELAÇÃO Nº 01/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Jesus Maria José

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 18 de 12/04/76

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 65/87 - CEDF e Portaria nº 74/81 - SEC - DF

HABILITAÇÃO: Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do

Magistério em Nível de 1º Grau.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Adimaques Bezerra de Medeiros	001	001	01
02	Adriana Alves Cabral	002	001	01
03	Adriana Lourenço Brandão Silva	003	001	01
04	Andréia Araujo Lacerda	004	002	01
05	Anizia Orphila Silva de Araujo	005	002	01
06	Arminda Maria Barros Nery	006	002	01
07	Beatriz Aimée P. de Souza Gomes	007	003	01
08	Carla Simone de Souza Soares	008	003	01
09	Carmem Alaide Oliveira S. Filha	009	003	01
10	Claudenise Maria Rodrigues Raulino	010	004	01
11	Claudia Helena Pinto	011	004	01
12	Claudia Regina Santos Souza	012	004	01
13	Claudia Shirley Rodrigues Queiroz	013	005	01
14	Conceição Rodrigues B. da Costa	014	005	01
15	Credimar Maria de Queiroz Ferraz	015	005	01
16	Débora Aparecida Alves da Costa	016	006	01
17	Edileuza Aparecida F. D'Alessandro	017	006	01
18	Elenir Tomasi	018	006	01
19	Emanoel Elieso Gomes	019	007	01
20	Fátima Rejane de M. dos Santos	020	007	01
21	Flávia Lacerda de Sá	021	007	01
22	Geane Fátima de Macêdo	022	008	01
23	Hadja Passos Oliveira	023	008	01

DIRETOR
Sr. Maria Leda de Vasconcelos
Reg. nº 61923 - MEC - Vice-Diretora
RG. M. 529.246

SECRETÁRIO
Sr. Zilda Maria Pivoto
Reg. nº 685 - Secretária
RG. 1018.007

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 06 / 01 / 1992

RELAÇÃO Nº 01/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Jesus Maria José

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 18 de 12/04/76

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 65/87 - CEDF e Portaria nº 74/81 - SEC - DF

HABILITAÇÃO: Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
24	Helga Mathias Pova	024	008	01
25	Izaura Oliveira Santos	025	009	01
26	Janaina da Silva Siqueira	026	009	01
27	Josiane Soares Amaral	027	009	01
28	Judith Alves de Almeida Pinto	028	010	01
29	Kelle Cristina Caetano de Sousa	029	010	01
30	Leonice Medeiros	030	010	01
31	Luciana da Conceição Bezerra	031	011	01
32	Luciete Moreira de Assis	032	011	01
33	Lucy Ângela Cunha	033	011	01
34	Maria Aparecida Soares de Oliveira	034	012	01
35	Maria de Fátima Alves da Silva	035	012	01
36	Marta Bezerra da Silva Mata	036	012	01
37	Michele Silva de Oliveira	037	013	01
38	Mirian da Silva Barbosa	038	013	01
39	Nádia Maria Campos	039	013	01
40	Patricia Aparecida S. Filgueira	040	014	01
41	Paula Cinthia de Oliveira	041	014	01
42	Rejane Cristina de S. Rezende	042	014	01
43	Rosineide Correa Marques	043	015	01
44	Sandra Lucia da Silva Andrade	044	015	01
45	Sandra Rodrigues Sampaio	045	015	01
46	Santina Correa de Siqueira	046	016	01

DATA: 06 / 01 / 1992

RELAÇÃO Nº 01/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Jesus Maria José

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 18 de 12/04/76

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 65/87 - CEDF e Portaria nº 74/81 - SEC - DF

HABILITAÇÃO: Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
47	Sílvia Rejane da Silva	047	016	01
48	Sônia Patrícia Bonadio	048	016	01
49	Valeria Santos Souza	049	017	01
50	Vania Maria Rodrigues de Freitas	050	017	01
51	Verenisa Rodrigues Tavares de Lima	051	017	01
52	Viviane de Oliveira	052	018	01
53	Welma Miranda Gomes dos Santos	053	018	01

DIRETOR
Sr. Maria Leda de Vasconcelos
Reg. nº 01733 - MEC - Vice-Diretora
RG. M. 529.246

SECRETÁRIO
Sr. Zilda Maria Pivoto
Reg. nº 685 - Secretária
RG. 1018.007

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR — RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora REJANE SOARES DO NASCIMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 100598-7, 3ª Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal do ISDF, para Responder, pelo Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia — GBM, Símbolo DFG — 11 do Instituto de Saúde do Distrito Federal, até a nomeação de novo titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar GISELDA DE ALMEIDA BRAGA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula n° 31.836-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1992.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LOPES, matrícula n° 58.511-4, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição desta Secretaria, para exercer a função de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO

E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, MAGDALA ELIZABETH ALVARES DA SILVA, matrícula n° 64.274-6, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, Chefe da Seção de Controle Aplicação de Recursos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar TÁRLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula n° 58.415-0, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 30 de dezembro de 1991, publicada no DODF n° 257, OLÉSIA ALVES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 07.745-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Programação de Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE DE JANEIRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 12.226, de 20 de fevereiro de 1.990,

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com a Instrução nº 001, de 21 de março de 1.990, Gratificação de Produtividade Rodoviária, as funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, com o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), constantes do Anexo desta Instrução, de conformidade com o artigo 14, da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1.989, regulamentada pelo Decreto nº 12.226, de 20.02.90, com a redação dada pelo Decreto nº 12.613, de 20 de agosto de 1.990.

Brasília, de janeiro de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

A N E X O		INSTRUÇÃO DE	DE JANEIRO	DE 1992.
RELAÇÃO NOMINAL		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE RODOVIÁRIA		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	APARTIR DE		
	Cargo: Aux.de Atividades Rodoviárias			
93.785	Mauro Ribeiro Sabino	02.01.92		
93.784	Aluísio Américo Jardim de Oliveira	02.01.92		
93.787	Nilson Ferreira de Lima	02.01.92		
93.790	Antonio Divino Martins de Souza	07.01.92		
-x-	-x-x-x-x-x-x-x-x-	-x-		

INSTRUÇÃO DE DE JANEIRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 12.226, de 20 de fevereiro de 1.990,

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com a Instrução nº 001 de 21 de março de 1.990, Gratificação de Produtividade Rodoviária, aos funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ocupantes do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, com o percentual de 33% (Trinta e três por cento), constantes do Anexo desta Instrução, de conformidade com o artigo 14, da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1.989, regulamentada pelo Decreto nº 12.226, de 20.02.90, com a redação dada pelo Decreto nº 12.613, de 20 de agosto de 1.990.

Brasília, de janeiro de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

A N E X O		INSTRUÇÃO DE	DE JANEIRO	DE 1992.
RELAÇÃO NOMINAL		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE RODOVIÁRIA		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	APARTIR DE		
	Cargo: Analista de Atividades Rodoviárias			
93.788	Vitor Cezar Batista Aveiro	02.01.92		
93.789	Cláudia Varizo Cavalcante	06.01.92		
-x-	--x-x-x-x-x-x-x-	-x-		

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 12.226, de 20 de fevereiro de 1990, com a nova redação dada pelo Decreto nº 12.613, de 20 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, de acordo com a Instrução nº 001, de 21 de março de 1990, Gratificação de Produtividade Rodoviária, a funcionária FERNANDA CAVALARI HENRIQUES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.786, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento, de conformidade com o artigo 14, da Lei nº 068, de 22.12.89, regulamentada pelo Decreto nº 12.226, de 20.02.90, com a redação dada pelo Decreto nº 12.613, de 20 de agosto de 1990.

2. Os efeitos financeiros desta Instrução vigorarão a partir de 02 de janeiro de 1992.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: ARACI MARIA GUEDES

MATRÍCULA: 22.748-4

PROCESSO Nº: 030.001.875/90

A PARTIR DE: 01/01/92

DESPACHO: CONCEDO, 1/5 (um quinto), da Representação Mensal, do DFG-12 referente a 1ª parcela.

ARACI MARIA GUEDES

Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 23.265-3

PROCESSO Nº: 030.002.221/90

A PARTIR DE: 01/01/92

DESPACHO: CONCEDO, 2/5 da representação mensal do DF-02, referente a 4ª e 5ª parcelas.

ARACI MARIA GUEDES

Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: AGAMENON FERREIRA LIMA

MATRÍCULA: 09.014-X

PROCESSO Nº: 030.009.019/89

A PARTIR DE: 01/01/92

DESPACHO: CONCEDO, 3/5, (três quintos), da representação mensal do DF-02, referente a 3ª, 4ª e 5ª parcelas.

ARACI MARIA GUEDES

Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: SANDRA DA SILVA CARDOSO

MATRÍCULA: 22.108-2

PROCESSO N°: 00030001878/90

A PARTIR DE: 01/01/92

DESPACHO: Concede mais 1/5 da Representação do DF-02 referente a 5ª parcela.

ARACI MARIA GUEDES
Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: SÍRIA BARROSO DE SOUZA F. FARIA

MATRÍCULA: 22.535-5

PROCESSO N°: 030.001.881/90

A PARTIR DE: 01.01.91

DESPACHO: a) Concedo: 3/5 (três quintos) da Representação do DF-02, que substitui as parcelas; "a", "b" e "c" e b) Concedo: 2/5 (dois quintos) da Representação do DF-02, referentes a 4ª e 5ª parcelas.

ARACI MARIA GUEDES
Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: MARIA EVA DAS DORES DE DEUS

MATRÍCULA: 23.293-9

PROCESSO N°: 030.009.984/91

A PARTIR DE: 01.01.92

DESPACHO: CONCEDO: 4/5 (quatro quintos), da representação mensal do DF-02, referentes a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas.

ARACI MARIA GUEDES
Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: LUZIA TELES DA SILVA

MATRÍCULA: 22.318-2

PROCESSO N°: 030.001.877/90

A PARTIR DE: 01.01.92

DESPACHO: CONCEDO: 1/5 (um quinto), da Gratificação, pelo encargo de Assistente de Gabinete/SAP, referente a 5ª parcela.

ARACI MARIA GUEDES
Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: CLEBER FRANÇA BARROS

MATRÍCULA: 23.225-4

PROCESSO N°: 030.001.882/90

A PARTIR DE: 01.01.92

DESPACHO: CONCEDO, 2/5 (dois quintos) da Gratificação, pelo encargo de Assistente de Gabinete SAP, referentes a 4ª e 5ª parcelas.

ARACI MARIA GUEDES
Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: SANDRA LUZIA B. LUZ SILVA

MATRÍCULA: 22.341-7

PROCESSO N°: 030.002.222/90

A PARTIR DE: 01.01.92

DESPACHO: CONCEDO 2/5 (dois quintos), da Gratificação pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, referente a 4ª e 5ª parcelas.

ARACI MARIA GUEDES
Diretora/DAG/SAP

A incorporação de 1/5 por ano de exercício em cargo em comissão de que trata o artigo 62, § 2º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme discriminação do processo abaixo:

INTERESSADO: ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 25.939-X

PROCESSO N°: 030.012.049/91

A PARTIR DE: 01.01.92

DESPACHO: CONCEDO: 4/5 (quatro quintos), da Gratificação, pelo encargo de Assessor de Gabinete/SAP, referentes a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas.

ARACI MARIA GUEDES
Diretora/DAG/SAP

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANUEL AFONSO FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 00.343-3, para, no período de 10 a 29 de janeiro de 1992, substituir o Secretário Administrativo, Símbolo DFG 02, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1992

CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIÉRI
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N° 06, DE 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GABRIEL ERIVALDO DE VASCONCELOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 00.239-9, para no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 1992, substituir o Encarregado de Fiscalização Geral, Código DFG 01, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1992

CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIÉRI
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N° 07, DE 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA LOPES NETA, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 00.082-5, para, no período de 03 a 22 de fevereiro de 1992, substituir o Administrador do Ginásio de Esportes, Código DFG 11, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1992

CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIÉRI
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA RITA DORNAS DE OLIVEIRA DANTAS, Chefe do Serviço de Promoções, matrícula nº 00.464-2, ASTRO-NOEL COSTA DE OLIVEIRA, Administrador do Estádio de Futebol, matrícula nº 34.511-4, MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, Chefe da Secretaria de Formação Técnico Pedagógica, matrícula nº 00.428-6, para comporem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO de Contagem de Tempo de Função em Confiança aos servidores deste Departamento, para efeito de incorporação de quintos.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1992

CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIÉRI
Diretor Substituto

SECRETARIA DO TRABALHO**PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.536, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR MARA LÚCIA DE SOUZA RESENDE, matrícula nº 27.019-9, Assessora, Código DF-12, do Secretário do Trabalho, para substituir ILAIR ANTÔNIO TUMELERO, matrícula nº 34.719-1, Coordenador, Código DF-13, do Programa para Assuntos Sindicais, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, pelo órgão de origem, no período de 02 a 21.01.92.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1992

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 250, de 18.12.91, página 12)

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.536, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

NOMEAR NELI DE SOUSA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 32.068-9, da Tabela Suplementar do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DF-02, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º.01.92.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1992.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 002, de 03.01.92, página 06)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete a funcionária DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, Referência 03Z, matrícula nº 32.044-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 1992.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1992

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, Chefe de Gabinete do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, matrícula nº 01.646-2, Código DFG-14, para substituir OTTO TOLEDO RIBAS, Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, matrícula nº 76.319-5, cargo de Natureza Especial, no período de 02 a 16 de janeiro de 1992, por motivo do titular estar substituindo a Secretária-Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1991

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, Chefe de Gabinete do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, matrícula nº 01.646-2, Código DFG-14, para substituir OTTO TOLEDO RIBAS, Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, matrícula nº 76.319-5, Cargo de Natureza Especial, por motivo de férias do titular, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1992.

Brasília, 30 de dezembro de 1991

WASHINGTON NOVAES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL – IEMA – DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 22, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANA MATOSINHO SOARES DE ALMEIDA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.913-3, para substituir ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.903-6, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DFG-05, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1992

ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALMIRA VIEIRA MECENAS, matrícula nº 84.512-4, Professora, para substituir FERNANDO QUADRADO LEITE, matrícula nº 00.003-6, Chefe do Núcleo de Unidades de Conservação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 06.01. a 04.02.92.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1992

ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CONSUELO FRANCO MARRA, matrícula nº 34.504-0, Função de Assessoramento Superior (FAS), para substituir BRUNO TAMM RABELLO, matrícula nº 01.142-8 Chefe do Núcleo de Fiscalização do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFG-11, por motivo de férias regulares do titular no período de 06.01.92 a 04.02.92.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1992

ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ
Superintendente-Substituta

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG Nº 103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o doutor ENOK DE ANDRANDE BARROS, Assistente Jurídico, matrícula nº 10.697-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga, Símbolo DFG-11, no período de 06.01. a 25.01.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 18 de dezembro de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 26.12.91)

PORTARIA GAB/PRG Nº 102, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o doutor APOECIDES ROCHA, Assistente Jurídico, matrícula nº 15.015-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-11, no período de 02 a 21 de janeiro de 1992, por motivo das férias do titular.

Brasília, 18 de dezembro de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 26.12.91)

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 010 DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO MURILO FIGUEIRA JANSEN FERREIRA, Auxiliar de Administração I, GF-6, matrícula nº 10587-35, para substituir WERNER MAAS, Chefe de Unidade, GF-4, matrícula nº 10390-54, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 23.12.91 a 22.01.92.

Brasília, 10 de janeiro de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente
no Exercício da Presidência

**ATAS, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E BALANÇOS**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/91-ASJUR

PARTES: SAB X ELEVACAGAS-MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REMUNERAÇÃO: Cr\$ 1.045.388,85 (HUM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 04.01.92

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/89-ASJUR

PARTES: SAB X SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE DO DF

OBJETO: PERMISSÃO DE USO

REMUNERAÇÃO: Cr\$ 94.479,46 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 01.01.92.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE EMPACOTADORES Nº 005/86-ASJUR.

PARTES: SAB X CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REMUNERAÇÃO: Cr\$ 96.503.097,60 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, NOVENTA E SETE CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 08.01.1992

CAESB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CAESB

PROCESSO Nº: 001933/91

Nº DO CONTRATO: 2067/89

TERMO ADITIVO: 9º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONFAB-INDUSTRIAL S.A.

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
 OBJETO: ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
 VALOR: CONFORME SUBITEM 3.2 ESTÁ INCLUSA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 25.630,31 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO COMPLEMENTAR DOS MATERIAIS CORRESPONDENTES AOS ITENS 1.1.1 E 1.1.5, PASSANDO SUAS QUANTIDADES A TOTALIZAR 702,50 METROS E 1.342 METROS, RESPECTIVAMENTE.
 PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 2067/89, FICA PRORROGADO ATÉ A DATA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1992

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CAESB**

PROCESSO Nº: 003992/91
 Nº DO CONTRATO: 2227/91
 TERMO ADITIVO: 3º ADITIVO
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1992
 PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA.
 MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
 OBJETO: ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.
 VALOR: FICA DIMINUÍDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 3.672.099,48 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CAESB**

PROCESSO Nº: 005670/91
 Nº DO CONTRATO: 2399/91
 TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1992
 PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ECISA-ENGENHARIA CIVIL HIDRÁULICA E SANITÁRIA LTDA
 MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
 OBJETO: ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.
 VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 17.112.140,28 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, CENTO E QUARENTA CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
COMISSÃO PARA LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91

A comissão de Licitação da Administração Regional de Brasília RA-I comunica às empresas participantes da Concorrência Pública — CPL-RAI nº 001/91, que foi julgada vencedora as propostas das empresas BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇAS LTDA — itens B e C do Edital e BRASFORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA — item A do Edital.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 LUÍZA HELENA W. V. PIMENTEL
 Presidente

(Dias 13, 14 e 15)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

AVISO

EDITAL Nº 001/92 - RAXII CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS EM ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.

DATA: 17 de fevereiro de 1992

HORÁRIO: 10:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Samambaia, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados na sala 07 da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia no Centro Urbano — Quadra 302 de Samambaia-DF, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber os documentos de quem interessar-se a exploração de Bancas de Jornais e Revistas em áreas públicas de Samambaia.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Samambaia-DF, 08 de janeiro de 1992

JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA
 Diretor de D.A.G. — RA XII

(Dias 13, 14 e 15)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 21/91 — RETIFICAÇÃO

O Banco Central do Brasil comunica as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços DEMAP nº 21/91 (Fornecimento de equipamentos de microfilmagem), como segue:

Anexo 1 do Edital — Item 1:

Onde se lê: Leitor copiado alimentado por papel comum, para rolos de 16 mm, uma lente até 34X e duas lentes até 21X.

Leia-se: Leitor copiado alimentado por papel comum, para rolos de 16mm, kit com avanço e retrocesso motorizado, tamanho de cópia até A4, giro de imagem de 360 graus, com duas lentes (uma de 23X e outra de 29X aproximadamente).

Anexo 1 do Edital — Item 2:

Onde se lê: Leitor copiado alimentado por papel comum, para microfichas e duas lentes (até 21X e até 34X).

Leia-se: Leitor copiado alimentado por papel comum, para microfichas, tamanho de cópia até A4, giro de imagem de 90 graus, com duas lentes (uma de 19X e outra de 29X aproximadamente).

Data de abertura:

Onde se lê: 15.01.92 — 15:00 horas

Leia-se: 27.01.92 — 15:00 horas.

Publique-se:
 Em 09.01.92

MARIA CECÍLIA G. DA SILVA
 6.634.240-3

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-101/91-CAESB, para aquisição de uniformes

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-101/91-CAESB, com realização marcada para o dia 15.01.92, às 15 horas, foi cancelada, por razões administrativas.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

MÁRCIO LADEIRA DE SOUZA
 Comissão de Licitação
 Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SDU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA FÁBICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE**

AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVA-

CAP, situada no Setor de Areas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 — CELIC

— Para aquisição de Tela de ferro 2,5mm, CA-60, estrutural sem nenhum tratamento, em malha de 50x50mm, fornecida em rolos.

DATA: 29.01.92

HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 20.640,00

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

MANOEL DE ALENCR ARARIPE
Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA / DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE GALERIA MOLDADA, NA QR 609 SAMAMBAIA — DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de Cr\$ 37.050,00 (TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA CRUZEIROS), e as interessadas poderão obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos o valor das cópias dos projetos.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/91

A Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados, que foi vencedora da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transcrição de Dados de Documentos Diversos, a firma DIGISOFT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
(Dias 10, 13 e 14)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 01/92-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, NA SEDE DO CLUBE DO SERVIDOR, LOCALIZADO NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE, LOTES 1-A e 1-B, EM BRASÍLIA-DF, CLASSES 9734 e 9739.

Data — 28.01.92 — Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 02/92-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. CLASSE: 9785

Data — 28.01.92 — Horário: 16:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sa-

la de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar, do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 03/92-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, LAVAGEM, MANUTENÇÃO, ETC. GRUPO 97

Data — 29.01.92 — Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 04/92-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS LOCAIS E DE OUTROS ESTADOS. GRUPO 97

Data — 29.01.92 — Horário: 16:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h 30min.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 05/92-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E OUTROS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

GRUPO: 97

DATA — 30.01.92 HORÁRIO — 14:30 horas

EDITAL Nº 06/92-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS FORD.

CLASSE: 2105

DATA — 30.01.92 HORÁRIO — 16:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30 min.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP torna público que requereu ao INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF a LICENÇA PRÉVIA para a EXPANSÃO DO SETOR DE MANSÕES DOM BOSCO, localizada no Lago Sul ao longo dos Conjuntos 12 e 28, próximo à Escola Fazendária.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO

Presidente-Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP torna público que requereu ao INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF a LICENÇA PRÉVIA para a EXPANSÃO DOS LIMITES DA ZONA URBANA DE CEILÂNDIA – RA IX, localizada em área contígua ao Setor “Q” e o Setor de Indústria de Ceilândia.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 10 de janeiro de 1992

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO

Presidente-Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PARA BALANÇA (ETIQUETADOR) FILIZOLA E PARA MARCAÇÃO DE PREÇOS, MODELO TORRES BIÔNICA.

ABERTURA: DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 1992, ÀS 09 HORAS.

LOCAL: SCN QUADRA 02, BLOCO “E”, Nº 50, SALA 10 – EDIFÍCIO-SEDE DA SAB – BRASÍLIA – D. FEDERAL.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA SER LIDO OU ADQUIRIDO AO PREÇO DE Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no mesmo endereço, nos dias úteis, no horário comercial.

Brasília, 09 de janeiro de 1992

IVAN ALMEIDA
Presidente da CPL

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/001

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas microfilmadoras rotativas

ABERTURA: 29.01.92, às 15:00 horas.

VALOR/EDITAL: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

LOCAL DE REALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Sala 1604 – Brasília-DF.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 92.00001.01

OBJETO: Aquisição de Fita, Nylon Impressora ELEBRA EMÍLIA, ALICE e DIGILAB 8060 B 300/600 LPM.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 21/01/92 às 18:00hs. O Cadastro será executado na Cidade onde exista o SERPRO na Região Fiscal em que está situada a Matriz da Firma a ser cadastrada.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/01/92 às 10:00hs.

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO “G” – SETOR DE SUPRIMENTO – SESUP/DIREL – BRASÍLIA – DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLAMBS/FIBRA

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE EDITAL

REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/92-CEL-ST

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal avisa que, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 1992, no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, sito à SAIN Lote C Térreo, em Brasília/DF, serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados em participar da concorrência pública para delegação de 600 (seiscentas) permissões, para operar no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF.

A abertura dos envelopes de documentação será realizada a partir do dia 20 de fevereiro de 1992, às 9:00 horas, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, sito à SAIN Lote C Térreo, visando a rubrica dos documentos pela Comissão e pelos representantes dos interessados.

Os interessados em participar deverão adquirir o Edital e seus Anexos, a partir de 15 de janeiro de 1992, no Térreo do Anexo do Palácio do Buriti, Balcão de Informações, no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, ao preço unitário de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). A referida taxa deverá ser recolhida nas agências do Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arredação-DAR, preenchido com os dados pessoais do interessado, e mais os seguintes:

- Campo 07 : 1992
- Campo 11 : Outras Despesas
- Campo 12 : 590.8
- Campo 18 : Aquisição de Edital de Concorrência - EC Nº 001/92-ST.

Brasília, 10 de janeiro de 1992.

JOSE MESSIAS ALVES
Presidente